DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 07 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1013A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Editais

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. 01/2023 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de JABORANDI/SP, no uso de suas atribuições legais com base nas Leis Municipais n. 898/1998 e n. 1.760/2014, da Lei Federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 231/2022, e, em reunião extraordinária da Comissão Especial no dia 15/05/2023, **RETIFICA** o Edital 01/2023 do CMDCA, publicado no dia 10 de abril de 2023, considerando a importância do Pleito Eleitoral para Conselho Tutelar, se torna necessário a alteração da data e horário do Calendário Simplificado para realização da Prova Escrita do Processo de Escolhas dos Membros do Conselho Tutelar, RESOLVE:

1. Alterar o item 12.1 Calendário simplificado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas pelo Edital 01/2023 CMDCA:

Leia-se para todos os efeitos a alteração de data no item:12.1.:

Data	Etapa
10/07/2023	Aplicação da Prova Escrita (item 7.13), sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei n. 8.069, de 1990.

2. No item **7.13** - Leia-se para todos os efeitos:

No dia 10 (dez) de julho de 2023, das 19h às 22h, na EMEF “Olinto Junqueira de Oliveira” será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da prova.

4. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Jaborandi/SP, 06 de julho de 2023.

_____

Natalia Nascimento Marçon Lucareli

Presidente do CMDCA

.....